



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e três de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 65, de 15 de março de 2021, que “Determina a suspensão temporária das atividades da Câmara Municipal de Nova Lima no período compreendido entre 16 de março de 2021 a 30 de março de 2021, como prevenção ao contágio pelo coronavírus, Covid-19, e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a presença de todos os vereadores. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária Virtual do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por nove votos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 2.005/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Empresa Amiga do Esporte’ e o ‘Selo Empresa Amiga do Esporte’”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 2) Projeto de Lei nº 2.006/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘Programa Vale do Atleta Municipal na Cidade de Nova Lima’”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 3) Projeto de Lei nº 2.007/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.662, de 12 de dezembro de 2018, que instituiu o



Programa Bolsa Atleta Municipal”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 4) Projeto de Lei nº 2.018/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefício financeiro aos proprietários ou arrendatários de veículos automotores, pessoas físicas ou jurídicas, para fins de aumento da cota-parte do Município de Nova Lima referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem. A título de sugestão, óbvio, fica a critério da secretária, da presidência da Casa, mas no mandato passado, a gente lia apenas a justificativa dos projetos, de certa forma dá mais celeridade para a reunião. E todos nós vamos receber os projetos, portanto, tendo tempo hábil para estudar, analisar cada um deles. É só sugestão mesmo, repito, fica a critério de a secretária aceitar ou não, mas é só para a gente realmente tentar dar mais celeridade às sessões”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Álvaro, a Mesa vai acatar a sua solicitação”. 5) Projeto de Lei nº 2.019/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à pandemia de Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências”. Encaminhado à



Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 6) Projeto de Lei nº 2.020/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores da Rede Municipal de Saúde do município de Nova Lima e dá outras providências”. Após leitura, vereador José Carlos de Oliveira: “Presidente, eu queria que o senhor consultasse os vereadores se poderia votar hoje mesmo, dispensa de interstícios”. Senhor Presidente: “solicitação do vereador Boi, pedindo... Pois não, vereador Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu sugiro fazer parecer conjunto, pelo menos, para saber da constitucionalidade do projeto. Estando tudo estando ok, a gente pode votar semana que vem. Estou tendo acesso ao projeto agora e gostaria de poder votar sabendo o que estou votando. Se o vereador Boi não se importar, só para a gente ver a legalidade, enfim, toda a parte jurídica do projeto. Tá, Boi?”. Vereador José Carlos de Oliveira: “tudo bem. Obrigado”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente. Eu também concordo com o vereador Álvaro. E, como presidente da comissão, eu comunico ao José Carlos, o nosso amigo Boi, que a gente precisa avaliar o cenário do projeto para ver também se não tem nenhuma iniciativa, ou seja, eu não concordo em votarmos ele em primeira e segunda votação nesse momento. Está bom, senhor Boi?”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador para emissão de parecer conjunto. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Será emitido parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos e



Orçamento”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.009/2021, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT e remissão fiscal, no âmbito do Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 2) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Saúde Pública referente ao Projeto de Lei nº 2.012/2021, autoria do vereador Tiago Almeida Tito, que “Comina sanções ao descumprimento da ordem de prioridade na vacinação contra a COVID-19, assim definida em Lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Tiago Almeida Tito: “Presidente, pela ordem. Eu queria só que você consultasse o Plenário, já que tem os pareceres de todas as comissões, se a gente pode votar esse projeto na noite de hoje, primeira e segunda votação”. Senhor Presidente: “em discussão, em votação a proposta do vereador Tiago Tito. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. O projeto será votado em primeira e segunda votação ainda esta noite”. 3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.017/2021, autoria dos vereadores Danúbio de Souza Machado e José Carlos de Oliveira, que “Altera a Lei nº 2.606, que dispõe sobre o auxílio financeiro à Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências. Acrescenta os dispositivos: Art. 1º incisos III, IV, V; Art. 2º inciso I; Art. 3º incisos I, §1º, § 2º, inciso



II § 1º, e inciso IV § 1º e § 2º; Art. 4º incisos I, II e § 1º, Art. 5º, inciso I”. A comissão emitiu parecer contrário à tramitação do projeto. Senhor Presidente: “coloco em discussão a votação do parecer contrário da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.017/2021. Pois não, vereador Danúbio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Senhor Presidente, só gostaria que fosse colocado em ata que essa lei já existe, a gente só está fazendo algumas alterações. Foi feita uma pesquisa muito grande dentro de outros municípios, onde já existe esse projeto de troco solidário para que a gente pudesse regulamentar a lei que já existe, só mesmo incluindo alguns artigos, porque a gente viu que tinha essa necessidade, até mesmo para poder melhorar essa questão do serviço. A lei existe desde 2017, não foi ainda implementada, justamente porque o hospital e até mesmo o Poder Executivo não conseguiu criar ferramentas para poder fazer isso. Então, eu já tinha conversado com o Poder Executivo que, através do secretário, iria estabelecer, através de decretos, a forma que iria beneficiar as empresas participantes. Eu só gostaria de deixar isso para os amigos, se caso fosse possível, a gente rever a possibilidade de colocar essa lei em votação”. Senhor Presidente: “coloco em discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.017/2021. Em discussão, em votação. Pois não, vereador Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, estou só levantando a mão para votar, estou votando contrário ao parecer”. Senhor Presidente: “contrário ao parecer. Então são quatro contrários e cinco a favor do parecer, resultado da votação”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, justificativa de voto.



Eu acho que o Danúbio colocou bem, respeitando os membros da comissão, não é discordando, é porque a legislação já está no município, então se fosse cair, aí teria que ser sugerido até pela comissão também que se extinguisse a legislação que está em vigor também. Então, quando a gente for fazer uma análise criteriosa de legislação e justiça, que faça isso também, que traga à tona para a gente revogar uma lei que já está no município, porque o aprimoramento que veio aqui, na legislação, foi exatamente para dar eficácia à legislação. Então, a gente vai continuar tendo uma lei no município não eficaz e a gente não resolveu o problema, fica um arcabouço legal sem sentido nenhum dentro do município. Então, é só para justificar o meu voto contrário ao parecer, com muito respeito aos vereadores que o emitiram, mas já sugerindo que faça isso nas próximas, porque a legislação existe no município”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “me dá um aparte, vereador?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “claro, fica à vontade”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “eu até agradeço a sua colocação, você é um vereador que já está há mais tempo na Casa. Eu acho importante a sua colocação nesse sentido, se a comissão está entendendo que essa lei não pode ser feita, então teria que revogar a lei que já existe. Eu acho que quem perde com isso são os comerciantes, principalmente nesse momento de pandemia, porque a gente dar sequência a uma lei que iria beneficiar todos os comerciantes que participassem desse projeto e, claro, beneficiar também o hospital que iria receber essas doações. Era uma forma legal de a gente conseguir regularizar isso. E também contando com o apoio da associação comercial. Fico triste, mas respeito o posicionamento de todos os amigos,



mas acredito que a cidade vai perder muito por não ter essa lei, hoje, regulamentada. Foi uma iniciativa minha, junto com o vereador Boi, que foi o autor da lei em 2017, para que a gente pudesse regulamentar isso e dar mais essa oportunidade para todos os comerciantes que quisessem aderir ao troco solidário, poder ter uma isenção de imposto, através de um decreto do Poder Executivo. E claro, beneficiar também essa instituição que é o Hospital Nossa Senhora de Lourdes que iria receber o troco solidário, que já existe, vários comércios grandes fazem essa doação, como a Araújo, como o Epa, como o Supermercado BH. Era só uma forma de ter essas empresas que já fazem esse trabalho, colocar o hospital também como uma opção de doação. Então, é só mesmo agradecer ao vereador Tiago Tito pela colocação e respeitar a votação de todos os demais. Só mesmo agradecer, obrigado, vereador”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “questão de ordem, Presidente. Boa noite a todas e todos. A ideia do vereador Danúbio é interessante, mas há um vício de iniciativa aqui, a questão da organização administrativa tem que vir do Poder Executivo. Então, para que não se perca essa iniciativa interessante, Danúbio, que tal sugerir ao Executivo que faça essa regulamentação por meio de decreto, porque aí o projeto consegue ser válido, o que não dá é para vir através de iniciativa do Poder Legislativo”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “entendi. A senhora me dá um aparte também, vereadora? Justamente na lei determina isso, que o Poder Executivo que vai, em forma de decreto, estabelecer como essas entidades que fossem participar seriam beneficiadas através de isenções de impostos. Já consta na lei de 2017, também consta nessa alteração que a gente colocou,



só para deixar claro isso. Mas, já que não foi aprovado aqui, eu vou passar isso para o Poder Executivo. Mas obrigado”. Senhor Presidente: “encaminho ao arquivo”. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Resolução nº 161/2021, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Joselino Santana Dias, Viviane Gomes de Matos, que “Cria a Comissão Temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à Pandemia Covid-19”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “pela ordem, Presidente. Pedir dispensa de interstício e para que se vote em primeira e em segunda votação, que o senhor consulte o Plenário. Obrigado”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Thiago Almeida. Coloco em votação a proposta do vereador Thiago Almeida. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado por nove votos. Por deliberação plenária, coloco o Projeto de Resolução 161/2021, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Joselino Santana Dias, Viviane Gomes de Matos, que “Cria a Comissão Temporária de representação, acompanhamento e integração junto ao Poder Executivo, nas ações de combate e enfrentamento à Pandemia Covid-19” em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Resultado: nove votos a zero. Encaminho o Projeto de Resolução nº 161/2021 à promulgação. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.012/2021, autoria do vereador Tiago Almeida Tito, que “Comina sanções ao descumprimento da ordem de prioridade na



vacinação contra a COVID-19, assim definida em Lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos a zero. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.012/2021, autoria do vereador Tiago Almeida Tito, que “Comina sanções ao descumprimento da ordem de prioridade na vacinação contra a COVID-19, assim definida em Lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal”. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Nove votos a zero. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.012/2021 à sanção. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimento: 1) Autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a continuação da construção e abertura o quanto antes da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Osvaldo Barbosa Pena II. Aprovado por oito votos. 2) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal execução de contenção de encosta, recomposição de pavimento asfáltico, recuperação do passeio e guarda corpo, na Rua Areião do Matadouro, Bairro Matadouro, próximo à quadra. Aprovado por oito votos. 3) Autoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que promova um diálogo com a comunidade sobre a possibilidade da municipalização da Escola Estadual Maria Josefina Sales Wardi, do Bairro Jardim Canadá, transferindo as atividades educacionais do Estado para o Município. Aprovado por oito votos. 4) Autoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Sr. Prefeito Municipal que desenvolva políticas públicas voltadas à



destinação correta de resíduos sólidos urbanos, no Jardim Canadá. Aprovado por oito votos. 5) Autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo que disponibilize atendimento psicológico (online) aos servidores da saúde que estão na linha de frente no combate ao coronavírus. Aprovado por oito votos. 6) Autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo as providências: a) que seja colocado em pleno funcionamento o Conselho de Proteção aos Animais e o Fundo de Proteção Animal, dando efetiva condição de trabalho a quem os compõe; b) que seja dada atenção especial à causa, bem como aos protetores e entidades, visando estabelecer o debate com a sociedade nova-limense, sobre a delicada questão que envolve os animais, principalmente os abandonados em logradouros públicos do município, seguindo os moldes já adotados com sucesso em outras cidades; c) viabilização financeira das ações para um maior envolvimento da sociedade com o tema, uma vez que necessário para promoção de programas de esterilização, de posse responsável e de adoção; d) aquisição de castramóvel para atender tanto à sede quanto as nossas regionais, construção de hospital veterinário e um CCZ (Centro de Controle de Zoonoses). Aprovado por oito votos. 7) Autoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer do Sr. Prefeito Municipal atenção ao prazo para o cumprimento da Lei nº 053/20, a qual dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas públicas e particulares de Nova Lima. Aprovado por oito votos. Vereador Tiago Almeida Tito: “só fazer um aparte nesse requerimento do Danúbio. O autor dessa lei, inclusive, fui eu. Sabe, Danúbio? Eu entrei com essa lei no ano passado,



até aperfeiçoando a lei federal, o município de Nova Lima ia ser pioneiro, além de ter o profissional de psicologia, ter o profissional de serviço social, ou seja, os assistentes sociais nas escolas. A ideia da psicologia nas escolas não é uma psicologia clínica, é uma psicologia para a educação, para o conteúdo programático em toda educação. O serviço social na educação, aí sim, para gerir conflitos sociais dentro do ambiente escolar, que muitas das vezes, o professor, o supervisor e a diretora fazem um papel de assistente social no encaminhamento dessas famílias, dos alunos com problemas sociais que a gente sabe que tem muitos, a realidade no ambiente escolar é muito complexa para os servidores da educação que tem como foco e obrigação legal de ensinar, os demais atos tem os profissionais adequados para fazer. Nós tivemos muito dificuldade na legislatura passada para a implementação dessa lei, a gente está com uma expectativa muito grande de que a nova gestão, agora, implemente de fato. Não fomos irresponsáveis, colocamos a cada trezentos alunos, aí sim, ter o profissional e aquelas escolas que tiverem menos alunos, a gente fazer uma junção de escolas para que esse atendimento do profissional possa ser proativo, um profissional atendendo duas, três, quatro escolas, se for o caso. E a gente espera que isso realmente saia do papel, primeiro, porque já é uma lei federal, segundo, porque tem uma lei municipal que, além de tudo, aperfeiçoou a lei federal. Então, eu te agradeço pelo seu requerimento porque isso, querendo ou não, vai instigar o Poder Executivo Municipal. E precisa realmente da implementação efetiva, não adianta falar que tem, que quando o aluno precisa é remetido, mas não existe efetivamente a psicologia, nem o profissional de serviço social



nas escolas, como preconiza a lei federal”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “é bom saber, Tiago, que você é o autor dessa lei. Realmente, eu fui procurado, caminhando pela cidade, por algumas pessoas, e fazendo parte também da comissão, como presidente, das crianças e adolescentes. É algo muito importante, nesse momento agora da Covid, que a gente sabe que está tendo muita interferência junto às famílias, e tem aumentado muito isso. Eu acho que vai ajudar bastante se essa lei realmente for colocada em prática, acredito que o nosso prefeito João Marcelo vai avaliar isso com bastante carinho. Eu tenho certeza que vai ajudar muito nas escolas. Então, eu quero já, de antemão, te parabenizar, você é o autor da lei, eu tenho certeza que esse requerimento irá reforçar e até mesmo alertar o Poder Executivo de que essa lei precisa entrar em vigor a partir do dia 21 de maio”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Primeiro, eu quero parabenizar, Tiago, pela proposição; Danúbio por falar. Eu só vou falar sobre o que a educação já tem, eu acho que muita gente tem conhecimento e outros não. Nossa cidade realmente saiu à frente nesse sentido porque a gente já tem há muitos anos o Centro Psicopedagógico, o CPP, a gente ali tem profissionais de várias áreas fazendo um trabalho preventivo. Mas é claro que principalmente em relação à pandemia e tudo, o aumento de casos será gritante, com certeza, porque a gente já tinha um número maior e, com a municipalização do George, aumentaram adolescentes. Com o pedido do vereador Boi para que faça isso também na região noroeste, eu acredito que vai aumentar ainda mais. Então, se faz realmente necessário. Mas eu quero já deixar claro aqui que nós sempre tivemos, Tiago, ótimas



assistentes sociais, psicólogas, sempre atuando junto à educação, através do CPP, e dando apoio às escolas. A gente tem que realmente parabenizá-las pelo trabalho que elas sempre fizeram e é importante sim ampliar esse quadro e trazer uma qualidade sim da saúde preventiva nas escolas junto ao programa de saúde nas escolas. Eu até vi um novo decreto que realmente o secretário de saúde e a secretária de educação estão nomeando os novos membros, por quê? Quando a educação trabalha junto com a saúde, fazendo a prevenção, a gente evita diversos gastos com a saúde no futuro porque realmente a gente preconiza isso na primeira infância. Então, meus parabéns, esperamos sim que o Executivo possa fazer com que aumente esse quadro de psicólogas e assistentes sociais, que se faz urgente sim. Meus parabéns”. Senhor Presidente: “quarta parte, apresentação de oradores inscritos. Senhora Secretária, algum orador inscrito? Pois não, vereador Danúbio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, só gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal João Marcelo pela criação dos oito novos leitos de UTI no hospital, nesse momento de pandemia. A gente sabe o quanto isso foi importante para a nossa cidade. A gente está vendo no Brasil, principalmente em nosso Estado, nós não estamos tendo leitos em praticamente quase nenhuma cidade e nós conseguimos criar, através do Poder Executivo, da iniciativa do prefeito, a criação de oito novos leitos no Hospital Nossa Senhora de Lourdes. E também aproveitar a oportunidade, a gente sabe da importância dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, dos médicos à frente dessa pandemia, mas vários outros servidores também estão atuando praticamente diuturnamente no combate à pandemia, assim como os Guardas



Civis Municipais, os vigias, os ficiais da DFAU, da vigilância sanitária, os Agentes de Combate às Endemias, os Agentes de Serviços de Saúde, pessoas que vêm também contribuindo muito e que devem ser parabenizadas pela nossa Casa e devem ser lembradas. Nós estamos passando, agora, o pior momento da pandemia, nível Brasil. Eu gostaria muito que a gente pudesse fazer uma moção a todos esses profissionais e que essa moção possa incentivá-los, saberem que nós estamos aqui, confiando no trabalho deles, vendo todo o trabalho que eles estão fazendo em nossa cidade, reconhecendo os profissionais que são. Meu pedido é que nós temos que nos sensibilizar, como vereadores, a todos esses profissionais. Eu gostaria só de fazer essa moção e, novamente, parabenizar o prefeito municipal pela criação dos oito novos leitos de UTI”. Senhor Presidente: “concordo com você, vereador Danúbio”. Requerimento aprovado por oito votos. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos. Muito obrigado”.